



AICRAG – Gestão de Resíduos e Bobinas / Economia Circular

Código de Conduta Ética e Conduta Anticorrupção e Antissuborno



Índice

| | |
|--|----|
| 1 – Aicrag Gestão de Resíduos | 03 |
| 1.1 – História | 04 |
| 1.2 – Missão, Visão e Apoio Social | 04 |
| 2 – Introdução | 05 |
| 3 – Políticas Preventivas | 06 |
| 3.1 – Políticas Anticorrupção e Antissuborno | 06 |
| 3.2 – Conduta Antipreconceito | 08 |
| 4 – Política de Meio Ambiente | 09 |
| 4.1 – Visão da Aicrag | 09 |
| 4.2 – Responsabilidade Resíduos em Trânsito | 10 |
| 4.3 – Responsabilidade Resíduos na AICRAG | 10 |
| 5 – Descumprimento do Código de Conduta Ética e Anticorrupção e Antissuborno | 11 |
| 6 – Referências Normativas | 11 |
| 7 – Revisão do Código de Conduta Ética e Anticorrupção e Antissuborno | 12 |



1 – AICRAG GESTÃO DE RESÍDUOS

1.1 – História

A AICRAG surgiu inicialmente com a missão de desenvolver uma destinação correta para bobinas de poliéster siliconado para uma empresa específica. Com este objetivo, um Engenheiro de Produção e um amigo Pós Graduado em Engenharia iniciaram uma pesquisa de campo para transformar esses materiais de aterro em materiais de comércio para seguimentos diversos não alimentícios. Após alguns meses obteve o resultado esperado; um produto que atendeu alguns mercados e que permitiu uma parceria utilizando esses novos materiais transformados.

A partir desta experiência, a AICRAG começou a desenvolver novas destinações para pequenas, médias e grandes empresas, transformando resíduos em receita. Com a demanda aumentando foi necessário realizar grandes investimentos como caminhões, equipamentos, contratação de mão-de-obra, treinamentos, investimentos em licenças ambientais, entre outros.

A experiência de mais de 14 anos no ramo gráfico permitiu direcionamentos em Economia Circular de forma mais rápida e prática, fazendo com a AICRAG tivesse dois direcionamentos principais: aparas e bobinas. No seguimento das aparas o objetivo é visar a Economia Circular nos casos possíveis. No tocante às bobinas, a maior especialidade da empresa, o objetivo é auxiliar gráficas com pontas de estoques, materiais não conformes, laminados e outros materiais a direcionarem esses materiais de forma correta e com um valor acima do mercado de sucatas. Isso é possível pois essas bobinas são cortadas e podem ser utilizadas em seguimentos como artesanato, construção e não alimentícios.



Embora os fundadores da AICRAG estejam no seguimento de embalagens desde 2006, trata-se de uma empresa recente. Apesar disso, tem conquistado clientes expressivos no mercado em função de propostas plausíveis e transparentes, trazendo resultados para as empresas além de preservar o meio ambiente, gerar empregos e favorecer a economia.

1.2 – Missão, Visão e Apoio Social

Missão:

Estar entre as maiores empresas de gestão de resíduos do Estado de São Paulo, diminuindo o impacto no meio ambiente gerando subprodutos duráveis para a economia.

Visão:

Ser referência em gestão de resíduos industriais, fazendo economia circular para seus clientes, buscando uma destinação rentável ajudando o meio ambiente.

Apoio Social:

A empresa AICRAG e seus colaboradores apoiam o projeto social “Projeto Vulcão”, que oferece atividades esportivas e culturais como instrumento educacional favorecendo o desenvolvimento da disciplina, responsabilidade e caráter de seus participantes.



2 – Introdução

O **Código de Conduta Ética e Conduta Anticorrupção e Antissuborno** estabelece regras transparentes para o comportamento de todos os envolvidos nos processos da empresa e que deverão ser observadas por todos. Este código se aplica a sócios, administradores e colaboradores, incluindo a forma de relacionamento destes com terceiros do setor público ou privado, além de dever ser de conhecimento de fornecedores, prestadores de serviço e parceiros.

As condições contempladas neste documento deverão ser cumpridas em sua totalidade. O não cumprimento destas implicará na adoção das providências cabíveis, como rescisão do contrato de trabalho, desistência ou cancelamento de formação de parceria comercial, sempre observando possíveis adoção de medidas legais e judiciais cabíveis, se necessário.

A AICRAG assume o compromisso de cumprir a legislação pertinente e fiscalizar seu cumprimento, além de cumprir as normas técnicas e legais referentes ao negócio.



3 – Políticas Preventivas

A **AICRAG** definiu políticas que pontuem explicitamente sua atuação em negócios e em relação à responsabilidade social e respeito às diferenças, visando a prevenção e detecção de ocorrências irregulares.

3.1 – Políticas Anticorrupção e Antissuborno

Prezando pela integral observância das regras de comportamento, que se aplicam em todos os níveis hierárquicos da empresa, essa política deve ser conhecida por todos e observados os pontos abaixo, sendo vedado:

- (a) Praticar atos ilícitos, fornecer ou aceitar faturas de serviços não realizados ou produtos não entregues;
- (b) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida, por meio de pagamentos, presentes ou outros benefícios;
- (c) Criar pessoa jurídica para participar de contrato de modo fraudulento ou irregular;
- (d) Dificultar atividade de fiscalização de órgãos ou agentes públicos;
- (e) Pedir de forma direta ou indireta, ou até mesmo receber presentes ou outros benefícios pessoais, a qualquer fornecedor ou terceiros, como condição e fechar ou facilitar qualquer operação ou negócio dentro da empresa.
- (f) Utilizar cargo em tom de ameaça para obter vantagens, mesmo que em benefício da empresa.
- (g) Se envolver em esquema político fraudulento para utilizar o sistema público em favor da empresa;



- (h) Contribuir em nome da empresa com dinheiro, favores ou qualquer outra forma para partidos políticos;
- (i) Se negar a atender qualquer agente público devidamente identificado;
- (j) Divulgar informações dos clientes irregular para qualquer fim;
- (k) Usar imagem da AICRAG sem breve autorização.

Todos os colaboradores da AICRAG deverão se recusar aos atos acima, não sendo prejudicados pela decisão de recusa. Para maior clareza de nossa conduta como empresa, listamos os atos éticos e lícitos considerados essenciais para uma melhor negociação e atendimento a fornecedores e clientes:

- (a) Toda negociação deverá ser transparente e clara, formalizada por email com os respectivos responsáveis de cada área, se atentando aos detalhes para que ambos os lados estejam seguros de que a negociação ficou como acordado;
- (b) Todo tratamento por parte da AICRAG com os fornecedores, clientes e terceiros, deverá ser sempre cordial e respeitoso, tanto nos emails enviados como em visitas presenciais;
- (c) A AICRAG distribui anualmente brindes de fim de ano para clientes como forma de agradecimento pela parceria.
- (d) A AICRAG não impede seus colaboradores de receber brindes ou presentes de clientes ou fornecedores, desde que seja informado previamente aos gestores da AICRAG e que não seja em dinheiro, não ultrapassando o valor de R\$ 150,00, e que seja alguma data comemorativa como natal, aniversário, dia da mulher ou outras.
- (e) A programação de retirada dos materiais deverá ser realizada com agendamento, para verificação dos itens de segurança dos caminhões para segurança dos motoristas e terceiros;



- (f) Deverão ser denunciados quaisquer atos de trabalho infantil na comunidade;
- (g) Deverão ser denunciados quaisquer atos de trabalho escravo na comunidade.

3.2 – Conduta Antipreconceito

A AICRAG repudia qualquer tipo de preconceito em qualquer esfera. Seguem abaixo pontos importantes para reforçar a conduta antipreconceito:

- (a) Não realizar ou deixar de realizar qualquer negócio em função de cor de pele, opção religiosa, opção sexual, aspecto físico ou intelectual ou outras características individuais;
- (b) Não menosprezar indivíduos em função de cor de pele, opção religiosa, opção sexual, aspecto físico ou intelectual ou outras características individuais;
- (c) Não dar preferência para atendimento em função de cor de pele, opção religiosa, opção sexual, aspecto físico ou intelectual ou outras características individuais;
- (d) Não perseguir, pressionar ou ameaçar em função de cor de pele, opção religiosa, opção sexual, aspecto físico ou intelectual ou outras características individuais;
- (e) Não criar boatos ou prejudicar a imagem de qualquer pessoa em função de cor de pele, opção religiosa, opção sexual, aspecto físico ou intelectual ou outras características individuais;
- (f) Não contratar colaborador ou terceiro em função de cor de pele, opção religiosa, opção sexual, aspecto físico ou intelectual ou outras características individuais.



Caso seja presenciado algum ato de preconceito, essa ação deverá ser denunciada para que as providências necessárias sejam realizadas.

4 – Política de Meio Ambiente

A AICRAG se preocupa com o meio ambiente, por isso sua política é buscar o ATERRO ZERO, gerando receita para todos os envolvidos no processo e, conseqüentemente, diminuindo o impacto ambiental e gerando receita e economia.

4.1 – Visão da AICRAG

A AICRAG tem responsabilidade com os resíduos de seus clientes, assim como com seus resíduos gerados por separação de materiais. Os projetos de Economia circular são desenvolvidos amparados pelas licenças necessárias para o comércio de sucatas e documentação para envio para aterros nos casos necessários. Todos os clientes da AICRAG recebem o certificado de destinação final para proporcionar segurança para as empresas envolvidas. Por esse motivo a AICRAG também exige dos envolvidos responsabilidade no que diz respeito ao meio ambiente.



4.2 Responsabilidade Resíduos em Transito

Seja terceiro ou motorista da AICRAG, ficam como regras as observações abaixo:

- (a) Toda circulação de resíduos deverá ser devidamente documentada de acordo com lei, facilitando assim sua rastreabilidade;
- (b) Telas ou lonas deverão ser colocadas na carroceria ou caçamba em todas as viagens para que nenhum resíduo seja lançado em via pública;
- (c) Verificar possíveis vazamentos de óleo dos caminhões para efetuar manutenção caso necessário, evitando contaminação do solo;
- (d) Descarregar resíduos em apenas em locais autorizados.

4.3 Responsabilidade Resíduos na AICRAG

Na empresa AICRAG orienta-se para que a organização, separação e descarte dos materiais seja realizada de maneira adequada. Seguem orientações em relação aos materiais dentro da empresa:

- (a) Seguir orientação do líder de pátio em relação à separação dos materiais;
- (b) Os materiais de aterro deverão ser jogados apenas dentro da caçamba de aterro devidamente orientado pelo líder de pátio;
- (c) Fazer manutenção dos equipamentos que apresentam vazamento de óleo evitando contaminação do solo;
- (d) Utilizar máquina de pressão para lavar os caminhões para economizar água;
- (e) Negociar materiais para reciclagem de acordo com a disponibilidade da estrutura necessária para processá-los e descartá-los adequadamente.
- (f) Todas as lâminas dos estiletes são descartadas em recipiente identificados para envio para reciclagem de ferro.



5 - Descumprimento do Código de Conduta Ética e Anticorrupção e Antissuborno

A AICRAG adotará as medidas disciplinares cabíveis em todos os níveis hierárquicos dentro da empresa, e para terceiros aos devidos responsáveis, nos casos em que se comprometa a imagem ou haja transgressão ao atual código de conduta da empresa.

Toda denúncia será analisada pontualmente para averiguar sua veracidade e, de acordo com a gravidade do ocorrido as medidas necessárias serão tomadas, desde uma advertência verbal até desligamento do colaborador, ou em casos ainda mais graves, as autoridades públicas.

Em caso de dúvidas pode-se acionar a AICRAG pelos meios de comunicação divulgados na página 13.

6– Referências Normativas

- (a) Portaria nº 909/2015, da Controladoria-Geral da União
- (b) Portaria nº 909/2015, da Controladoria-Geral da União
- (c) Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)
- (d) Decreto Presidencial nº 8.420/2015



7 – Revisão do Código de Conduta Ética e Anticorrupção e Antissuborno

A AICRAG se propõe a revisar anualmente seu código de conduta, pois entende que informações, comportamentos, culturas, políticas e leis se modificam e se desenvolvem ao longo do tempo. A empresa também se disponibiliza a revisar este código quando necessário através de seus canais de comunicação, não requisitando assinaturas dos envolvidos para tal, pois entende-se que é um documento de caráter colaborativo, além de normativo.



Termo de Adesão

Nome: _____

Cargo: _____ Empresa: _____

Declaro ter lido e compreendido a **Política de Conduta Ética e Conduta Anticorrupção e Antissuborno**. Me comprometo a cumprir as determinações apresentadas em sua totalidade e a informar quaisquer desvios de conduta relacionados às atividades da AICRAC GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA pelos canais disponíveis abaixo.

contato@aicrag.com.br

(19) 2218-3614

<https://www.aicrag.com.br/contato>

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura: _____